



RENASCE
Novo Oriente

Governo Municipal
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 072/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 27 de Maio de 2019.

À Sua Excelência.

Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.

Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Encaminha Projetos de Lei, em regime de urgência.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei abaixo indicado, para fins de apreciação por esta Casa Legislativa:

- **Mensagem nº 012/2019:** "Dispõe sobre o reajuste salarial do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Novo Oriente – Ceará – PCCS/MAG, e dá outras providências".

Outrossim, diante da **URGÊNCIA E RELEVÂNCIA** deste Projeto de Lei, e com fulcro no art. 56, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, **REQUER TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Regime de Urgência se justifica em razão da necessidade de se incluir o reajuste já na folha de pagamento do mês de Maio, conforme acordo com a categoria.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 27/05/2019

Assinatura